



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO PEDRO DO SUL – EXERCÍCIO DE 2017 – E DÁ PROVIDÊNCIAS

FÁBIO POLENZ PARNOV, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 12, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 111, II, 174, 175 e 177, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul;

Considerando o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul ao Processo n.º 004845-02.00/17-0, acolhido pela Comissão de Orçamento e Finanças da Casa e aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2017 do Poder Executivo de São Pedro do Sul (processo n.º 004845-02.00/17-0) do Prefeito Victor Doeler;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

Ver. Fábio Polenz Parnov,
Presidente.

Ver. Hielderson Alves Panciera,
Vice-presidente

Ver. José Claudio Moura Alves,
Secretário